



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
LEI Nº 14.133/2021

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 14/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa: **HEDLUND & GUND LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.706.201/0001-89, objetivando a aquisição de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água, desinsetização e desratização dos imóveis da Secretaria de Educação, no município de Porto Lucena. O valor a ser pago será de R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 22 de janeiro de 2025;

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal